



ATO DE 16 DE MAIO DE 2011

Exonera Técnico do Ministério Público,
símbolo NM-1, referência 1.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/08, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.553, de 17 de julho de 2008, na Lei nº 6.881/10, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.966, de 05 de abril de 2010, e na Lei nº 7.103/10, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 26.146, de 30 de dezembro de 2010, e, ainda, em decorrência de reconvocação para o cargo de Analista do Ministério Público, no qual tomou posse e entrou em exercício nesta data, e pedido de exoneração do cargo de Técnico do Ministério Público, protocolado sob o nº 1.473/11, resolve

EXONERAR

ANA CÉLIA GUIMARÃES PRADO, CPF nº 022.253.565-21, do cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 16 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA